

PARECER N° , DE 2022

SF/22153.20808-12


Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

I – RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Senhor Presidente da República encaminhou para apreciação Senado Federal a indicação da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.

Conforme estabelecido em nossa Constituição, competência privativa ao Senado Federal deliberar, por voto secreto, e após arguição pública, sobre a aprovação de titulares de cargos de direção que a lei estabelecer.

Sigamos para análise.

II – ANÁLISE

A Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA apresenta formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo de direção para a qual foi indicada conforme o *curriculum vitae* remetida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

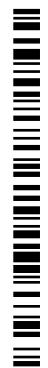
A postulante ao cargo de Diretora da Aneel graduou-se ciências econômicas (2002) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e concluiu mestrado energia (2006) pela Universidade de São Paulo. Realizou curso de formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em 2006, e desde então ocupa o cargo em tela.

No setor privado, trabalhou como assistente no departamento financeiro da *Deutsche Lufthansa A.G.* entre 2000 e 2003, e teve uma breve passagem pelo Banco Santos, entre 2004 e 2005.

Em termos de serviço público, possui experiência compatível com o cargo da Aneel. Como servidora em exercício no Ministério de Minas e Energia, trabalhou em diversos cargos de direção e assessoramento superior na Assessoria Especial de Assuntos Econômicos do Gabinete do Ministro, desde 2005 até 2019. Em seguida, foi nomeada como Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Regulatórios da Secretaria-Executiva, posição que exerce até a presente data.

Ainda, no setor público, é membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) desde 2019, tendo exercido sua presidência em 2021, e foi membro do Conselho de




SF/22153.20808-12

Administração da Norte Energia S.A. entre 2019 e 2020, do Conselho Fiscal da Eletrobras entre 2015 e 2019, tendo exercido a presidência entre 2017 e 2019, e foi membro dos conselhos de administração da Eletrobras Distribuição Alagoas (CEAL) e Eletrobras Distribuição Piauí (CEPISA), entre 2014 e 2015.

Possui diversas publicações em revistas, periódicos especializados, e em congressos e conferências internacionais.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, a candidata declara:

i) não possuir parentes que exerçam ou exerceiram atividades vinculadas à atuação profissional dela.

ii) não possuir participação, a qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como autora ou ré em ações judiciais, exceto ação de execução fiscal na qual consta como responsável pela empresa CEAL, cuja exigibilidade está suspensa dado o fiel pagamento do parcelamento pela empresa;

v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais.

III – VOTO

Ante o relato, temos que a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal tem condições de deliberar sobre a indicação da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.



SF/22153.20808-12

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator